



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE AD REFERENDUM Nº 5/2024 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de junho de 2024.

Dispõe sobre sobre a autorização para publicação dos editais de Transferência Interna, Externa, Ingresso de Diplomado e Reintegração para o semestre letivo 2024.2 - Graduação e Subsequente do IFC

**A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Liane Vizzotto**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº 063 /2016, e considerando:

- o inteiro teor do Processo nº 23348.003002/2024-19;
- o PARECER CONSEPE Nº 26/2024 - CONSEPE/REIT, de 21/05/24, que suspendeu, por tempo indeterminado, os prazos para o ingresso de discentes no Instituto Federal Catarinense - IFC;
- a reunião com os Diretores de Ensino, Pesquisa e Extensão dos campi do IFC realizada presencialmente, na Reitoria do IFC, em 13/06/2024, considerando o contexto atual do movimento paredista nos campi do IFC, as ações tomadas pela mobilização nos campi e o contexto nacional do movimento paredista;
- o e-mail da Pró-Reitoria de Ensino - PROEN, de 17/06/24, informando o período de matrículas, anexados à ordem 2 e 3 deste processo, conforme datas listadas a seguir;
- o e-mail da Pró-Reitoria de Governança, Engenharia, Tecnologia e Ingresso - PROGETI, de 17/06/24, anexado à ordem 1 deste processo, solicitando à presidente do CONSEPE autorização para a publicação dos editais listados abaixo:

- Lançamento de Edital e período de inscrição para solicitação de Transferência Interna, Externa, Ingresso de Diplomado e Reintegração para o semestre letivo 2024.2 – Graduação, nos dias 17 a 21 de junho;

- Lançamento de Edital e período de inscrição para solicitação de Transferência Interna, Externa, Ingresso de Diplomado e Reintegração para o semestre letivo 2024.2 - Subsequente / Concomitante, nos dias 17 a 21 de junho;

- Matrículas online de ingressantes por Transferência para o semestre letivo 2024.2 - EJA-EPT / Subsequente / Concomitante / Graduação, nas datas de 16 a 18 de julho, para os campi de Camboriú, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna e Videira;

- Matrículas online dos candidatos selecionados para os demais campi do IFC (Abelardo Luz, Araquari, Blumenau, Brusque, Concórdia, Rio do Sul, Santa Rosa do Sul, São Bento do Sul, São Francisco do Sul e Sombrio), serão publicadas posteriormente (a definir).

**Resolve:**

**Art. 1º** Emitir **PARECER AD REFERENDUM FAVORÁVEL** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão autorizando a publicação dos citados editais de Transferência Interna, Externa, Ingresso de Diplomado e Reintegração para o semestre letivo 2024.2 - Graduação e Subsequente do IFC, conforme datas estabelecidas para inscrições e matrículas.

**Art. 2º** Este parecer entra em vigor nesta data e será submetido à ratificação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião ordinária.

*(Assinado digitalmente em 17/06/2024 15:59)*

LIANE VIZZOTTO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEN/REIT (11.01.18.91)

Matrícula: ###052#3

**Processo Associado: 23348.003002/2024-19**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2024**, tipo: **PARECER CONSEPE AD REFERENDUM**, data de emissão: **17/06/2024** e o código de verificação: **ddb99d6fcf**